

RESOLUÇÃO Nº 610 DE 24 DE MARÇO DE 1994

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 640

EMENTA: Revoga, integralmente, as Resoluções nºs 74 e 75/72.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, por unanimidade de seu Plenário reunido em 15 de junho de 1994, com fulcro nas disposições legais à espécie atinentes (Lei nº 5.517/68 e Decreto nº 64.704/69);

R E S O L V E:

Art. 1º- Revogar, integral e expressamente, as Resoluções CFMV nºs 74 e 75, ambas de 21/06/72.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.U., revogadas as disposições em contrário.

**EDUARDO LUIZ SILVA COSTA    BENEDITO FORTES DE ARRUDA**

Secretário-Geral

CRMV-SE nº 0037

Presidente

CRMV-8 nº 0272